

MUITO QUENTE

Calor e tempo seco fazem umidificadores de ar “sumirem” das prateleiras em Curitiba

Procura por ventiladores e aparelhos de ar-condicionado começou a subir na última semana do inverno. Lojistas estão mantendo o estoque abastecido para evitar que falte aparelhos, como aconteceu no verão passado

A primavera teve início no domingo mantendo o calor além do normal que atinge o Sul do País. Com isso, já é possível perceber um aumento expressivo na procura por ventiladores e aparelhos de ar-condicionado. Além destes eletrodomésticos, outro que está com alta demanda é o umidificador.

Em uma loja de Curitiba, havia apenas um umidificador na prateleira na tarde de ontem, pois todos os outros tinham sido vendidos. A alta procura acontece por conta do clima seco e níveis críticos da qualidade do ar.

Ao longo do inverno, o Paraná registrou dias seguidos com baixa umidade relativa do ar e a presença de fumaça das queimadas. Esse conjunto de fatores deixa a qualidade do ar muito ruim, segundo o Simepar.

Com o avanço de períodos de estiagem e poluição causada pelos incêndios florestais, a recomendação dos especialistas é que as pessoas busquem alternativas para aliviar os desconfortos respiratórios e melhorar a qualidade do ar no ambiente doméstico.

A gerente das Casas Bahia, no Centro de Curitiba, compara a alta procura por umidificadores semelhante à demanda por ventiladores no verão deste ano, impactado por ondas de calor consecutivas. “Teve uma época que não tínhamos nenhum ventilador, vendemos tudo. Agora, toda semana estão acabando os umidificadores de ar”, diz Géssica Malek.

De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), o Paraná está em alerta amarelo para baixa umidade do ar, que está variando entre 20% e 30%. Em situações de clima seco, o ideal é que a umidade do ar interna esteja entre 40% e 60%. Quando esse nível cai, há um ressecamento das vias aéreas, o que pode aumentar o risco de infecções respiratórias e agravar alergias preexistentes.



Fotos: Franklin de Freitas

Com baixa umidade do ar e a fumaça das queimadas, umidificadores somem das prateleiras



Ventiladores também estão com alta procura: no verão, chegou a faltar peças no mercado

Lojas reforçam estoque de ventiladores

As lojas estão reforçando os estoques para atender à demanda crescente de ventiladores e ar-condicionado. Em Curitiba, a procura já começou a subir na última semana do inverno. Nas Casas Bahia, houve aumento de mais de 25% na venda de ventiladores em comparação ao início de setembro do ano passado.

Os preços dos ventiladores variam de acordo com o tamanho. Um ventilador de 30 centímetros, por exemplo, custa R\$ 119,00. E os maiores, de 40 centímetros, a partir de R\$ 199,00. Os preços mantêm a mesma média do verão passado.

Também há procura por aparelhos de ar-condicionado, mas os lojistas comentam que os consumidores preferem os ventiladores, devido ao custo-benefício.

A partir de agora, os lojistas se preparam para manter os estoques abastecidos, pois os meteorologistas alertam que as altas temperaturas devem continuar nos próximos dias.

PUBLICIDADE LEGAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online

BancoDaycoval **z**uk

Credor Fiduciário: BANCO DAYCOVAL S/A
Fiduciante: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS, neste ato representada por
José Campos de Andrade Filho • Avalistas/Devedores Solidários: José Campos de Andrade
casado com Maria Helena Lima de Andrade; e José Campos de Andrade Filho

LOTE 01 - Fração ideal do solo de 0,140119; a qual corresponde no Edifício Barão de Campinas, ao Apartamento Residencial nº 51, o qual se localiza no 5º andar, tem três (03) vagas de garagem, sita no subsolo, tem uma área construída total de 365,944685m², área privativa de 257,59m², cabendo a este apartamento uma área descoberta de uso privativo de 238,28m², situada na cobertura ou ático. Citado edifício é construído no lote de terreno de Forma irregular, constituído pela unificação dos lotes nºs.76 e 32-50-A-104 da Planta Vila Barão de Campinas, no Batel, em Curitiba/PR, medindo 43,05m. de frente para a rua Gutemberg, fazendo esquina com a rua Teixeira Coelho, em cuja frente mede 22,00m. no lado direito de quem da rua Gutemberg olha o imóvel mede 55,50m. de extensão da frente aos fundos, confrontando com os lotes de IF. nºs.23-008-24.000 e 6.000; no lado esquerdo de quem da rua Teixeira Coelho olha o imóvel mede inicialmente 39,58m. de extensão, confrontando com o lote de IF. nºs.23-008-35.000 e 27.000, medindo 10,77m. de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote de IF.23-008-28.000, com a área total de 1.534,87m². Imóvel objeto da matrícula nº 31.904 do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR. Observações: (I) Consta nas Av.16, 17, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49 e 51 Indisponibilidade de bens (II) Consta conforme R.11, 42, 50 e 52 Penhora do imóvel. (III) Consta conforme R.9, Arresto. (IV) Consta conforme R.8, Arrolamento de bens. (V) Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 01 de outubro de 2024, às 10:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). 2º Leilão dia 02 de outubro de 2024, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 20.647.251,20 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e sete reais, duzentos e cinquenta e um reais e cinte centavos).

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.com.br



**Peixinho
Dourado**
BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL
9995-5970 - 3262-8871

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - PROCESSO Nº 0002526-16.2023.8.16.0194 - CARLA ALINE JUNG BUCHMAN DE MATOS e GILDEMAR GONÇALVES DE MATOS X JANDIRA DOS SANTOS ESTORILLIO e outros - A Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar JANDIRA DOS SANTOS ESTORILLIO - CPF 797.187.879-68, para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias a contar da juntada aos autos da citação (art. 335, III, CPC) ficando cientes de que a ausência de defesa, implicará, sendo o caso (CPC, art. 345), na revelia, com a presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora (CPC, art. 344). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. ANDREA ALEXANDRA DE MORAES BERTULI OAB/PR 89826; PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA OAB/PR 56059; PALOMA BRIZOLA DE CASTILHO OAB/PR 111895.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte, Hospedagem, Alimentação e Lazer, através do incentivo ao PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60, destinados a pessoa idosa do município de Rancho Alegre - PR.
EMIÇÃO: 23/09/2024
DISPUTA: 09H00 do dia 09/10/2024
VALOR MÁXIMO: R\$ 37.558,50
PREFEITO FERNANDO CARLOS COIMBRA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ 37.753.249/0001-88), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL**: Unidade de condomínio sob nº 04 (quatro), do lote nº 01 (um), da quadra nº 29 da planta BOSQUE SANTO ANTONIO, situado no bairro Nações, nesta cidade de Fazenda Rio Grande da Comarca da região metropolitana de Curitiba – Foro Regional da Fazenda Rio Grande – Paraná, com área total igual a 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), de forma regular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: mede 6,00 metros de frente para a Rua Las Palmas nº 55, do lado direito de quem da referida rua olha o lote mede 20,00 metros confrontando com o lote nº 02, do lado esquerdo de quem da referida rua olha mede 20,00 metros confrontando com a unidade 03, e pela linha dos fundos mede 6,00 metros confrontando com o lote institucional II. Matrícula nº 69.034 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. LOCALIZAÇÃO: Av. Portugal, Bairro Nações, em Fazenda Rio Grande/PR. **DATAS: 1º Leilão dia 26/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 30/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília).** **VALORES: 1º Leilão: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), e 2º leilão R\$ 123.226,15 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos),** sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fidejante(s)/Garantidor(es): JESSICA MARIA CALIXTO BONNET (CPF 106.280.929-70). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. **OBS: Imóvel desocupado, sem possibilidade de visitação. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas.** Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. **Informações:** Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO)**

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de serviços comuns de engenharia para reparos, adequações e melhorias em unidades do Poder Judiciário instaladas na REGIONAL 02 - Londrina e Jacarezinho
Data início acolhimento das propostas: dar-se-ia 29/08/2024, dar-se-á 24/09/2024
Data abertura das propostas: dar-se-ia 18/09/2024 às 13:00, dar-se-á 10/10/2024 às 13:00 (horário de Brasília/DF)
Local de abertura: O recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Os elementos técnicos do Pregão Eletrônico nº 45/2024 poderão ser obtidos, gratuitamente, efetuando-se o download no site <https://www.tjpr.jus.br/anexos-dos-editais> ou através de link direto disponível na página de visualização do edital. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 23 de setembro de 2024.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor fiduciário VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ 37.753.249/0001-88), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL**: Unidade de condomínio sob nº 03 (três), do lote nº 03 (três), da quadra nº 23 da planta BOSQUE SANTO ANTONIO, situado no bairro Nações, nesta Cidade de fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Fazenda Rio Grande – Paraná, com área total igual a 120,00 metros quadrados, de forma regular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: mede 6,00 metros para a Rua Nice nº 823, do lado direito de quem da referida rua olha o lote mede 20,00 metros confrontando com o lote nº 04, do lado esquerdo de quem da referida rua olha mede 20,00 metros confrontando com o lote nº 04, do lado esquerdo de quem da referida rua olha mede 20,00 metros confrontando com a unidade 02, e pela linha dos fundos mede 6,00 metros confrontando com o lote nº 20. Matrícula nº 68.910 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. LOCALIZAÇÃO: Av. Portugal, Bairro Nações, em Fazenda Rio Grande/PR. **DATAS: 1º Leilão dia 26/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 30/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília).** **VALORES: 1º Leilão: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), e 2º leilão: R\$ 126.808,21 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e oito reais e vinte e um centavos),** sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fidejante(s)/Garantidor(es): JHONATAN BORGES DE SOUZA MACHADO (CPF 081.601.339-01) e sua esposa CAROLINE DE OLIVEIRA RAMOS BORGES (CPF: 100.555.399-80). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. **OBS: Imóvel desocupado, sem possibilidade de visita. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas.** Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. **Informações:** Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

SOLUS SOLUÇÕES ESTÉREIS S.A.

CNPJ/ME nº 24.637.396/0001-40 - NIRE 413.003.105-13
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03/09/2024. 1. DATA, HORA E LOCAL. Em 03/09/2024, às 08h, na sede soc. da **SOLUS SOLUÇÕES ESTÉREIS S.A.** ("Comp"), local, na cid. de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Gen. Aristides Athayde Júnior, nº 208, SLJ, Bigorrião, CEP 80.730-370. **2. PRES. E CONV.** Disp. a conv. nos ter. do art. 124, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a pres. da única acion. repres. a total. do cap. social da Comp., conf. ass. no livro de pres. **3. MESA.** Presid.: Vilson Schwartzman; Secret.: Joseane Correia. **4. ORD. DO DIA.** Delib. sobre a (i) dest. do Sr. Guilherme Fonseca Goulart do cargo de Dir. Financeiro; e (ii) eleição dos Sr. Frederico de Aguiar Oldani para o cargo de Dir. Financeiro. **5. DELIB.** Após análise e disc. das matérias const. da ord. do dia, a Acion. da Comp. deliberou, o quanto segue: **5.1.1.1.** Aprovar a destituição do Sr.: (i) **GUILHERME FONSECA GOULART**, bras., div., contador, port. do RG nº 29.331.939-X SSP/P, insc. no CPF/ME nº 279.285.928-86, com end. prof. na Rua José Guerra, nº. 127, 1º andar, sala B, Chác. Santo Antônio, CEP: 04719-030, do cargo de Dir. Financeiro. Deste modo, a partir da pres. data, o Sr. Guilherme Fonseca Goulart não exercerá mais o cargo de Dir. Financeiro da Comp. **5.1.1.2.** Aprov. a eleição do Diretor: (i) **FREDERICO DE AGUIAR OLDANI**, bras., casado, admin. de empresas, port. da Céd. de Ident. RG nº 15.337.260-6 SSP/SP, insc. no CPF/ME nº 253.515.048-47, com end. na rua José Guerra, nº 127, 3º andar, Chác. Santo Antônio, CEP 04.719-030, São Paulo/SP, para o cargo do Dir. Financeiro. **5.1.3.** O Dir. ora eleito, possui mand. unif. com os demais diret. da Comp., a iniciar-se na pres. data e serão invest. em seu cargo med. ass. do ter. de posse e a apres. da decl. de desimp., nos ter. da legisl. e regul. aplic. **6. ENC.:** Nada mais hav. a tratar, foram enc. os trab., lavr. a presente ata e por todos ass. Acion. Pres.: Proinfusion S.A., rep. por Vilson Schwartzman e Luiz Augusto de Lima e Silva Filho. Curitiba/PR, 03 /09/2024. **Mesa:** Vilson Schwartzman, Presid. da mesa e Joseane Correia, Sec. da mesa; Vilson Schwartzman, Dir. Presid. da Proinfusion S.A e Luiz Augusto de Lima e Silva Filho, Dir. de Operações da Proinfusion S.A. JUCEPAR nº 20246627670 em 13/09/2024. Leandro Marcos Rayssel Biscaia - Secretário Geral.

ATA – COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral declara encerrado no dia 23 de setembro de 2024 o prazo para registro de chapas do processo eleitoral Sindiquímica-PR, mandato 2024-2027, constatando o registro de uma única chapa denominada “FAFEN RESISTIU”, entregando cópia desta ata ao representante da chapa, Rodrigo Cesar Maia, conforme estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Petroquímica do Estado do Paraná SINDIQUÍMICA-PR, com a inscrição e os devidos documentos da chapa “FAFEN RESISTIU” conforme segue: **Coordenador Geral:** Rodrigo Cesar Maia, **Coordenador da Secretaria de Assuntos Jurídicos:** Rodrigo Cesar Maia, **Membro da Secretaria de Formação Política e Sindical:** Bruno de Azevedo Delduque de Macedo, **Coordenador da Secretaria de Saúde:** Alexandre dos Santos e Rubens Marcos da Luz, **Coordenador da Secretaria de Imprensa e Divulgação:** Sérgio Luiz Monteiro e Carlos Alberto Fortuna, **Coordenador da Secretária Social e Cultural:** Márcio Rogério Ferreira e João Celso de Lima, **Coordenador da Secretaria de Administração:** Paulo Rodrigo Antunes da Silva e Otêmio Garcia de Lima, **Membro da Secretaria Conselho Fiscal Efetivo:** Reginaldo Fernando Lopes da Silva, Ademir Jacinto da Silva e Luís Roberto Nery Frattoni, **Delegado Sindical Regional:** Roberto Carlos Ferraz. Fica aberto o prazo de impugnação de candidaturas iniciando às 8h do dia 24 de setembro de 2024 e encerrando às 18h do dia 30 de setembro de 2024. Cópia deste Edital de Comunicação será divulgado no sindicato.

Curitiba, 24 de setembro de 2024
Luciano Zanetti
Luciano Zanetti
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ: 28.744.762/0001-11), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL**: UNIDADE B (TIPO CASA): área total da construção de 33,25 m², fração ideal de 0,25 ou quota de terreno de 120,00 m², sendo 33,25 m² que a construção ocupa no solo e 86,75 m² na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação 27,71%, taxa de permeabilidade 55,23% coeficiente de aproveitamento 0,28, com acesso independente pela Rua Faveiro nº 1009, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Unidade C e predial nº 1015, pelo lado esquerdo com a Unidade A e predial nº 1003 e nos fundos confronta com o Lote nº 17, conforme projeto aprovado. Matrícula 62.339, Registro de imóveis de Fazenda Rio Grande. /PR. **DATAS: 1º Leilão dia 26/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 30/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília).** **VALORES: 1º Leilão: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e 2º leilão: R\$ 130.516,38 (cento e trinta mil e quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos),** sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fidejante(s)/Garantidor(es): **ANDREIA BORGES RODRIGUES (CPF: 076.205.119-11) e seu esposo VALMIR JOSE RODRIGUES (CPF: 038.820.409-55),** sujeito à atualização até a data do leilão. O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. **OBS: Imóvel desocupado, sem possibilidade de visitação. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas.** Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. **Informações:** Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



**AVISO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1277/2024 – GMS/FUNDEPAR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91277/2024 – PNCP - UASG 929906
PROTOCOLO Nº 22.339.330-6. OBJETO: aquisição de k t de material escolar para atender as necessidades das Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná, dividido em três lotes, conforme definido no Termo de Referência. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 62.959.650,00 (sessenta e dois milhões, nove centos e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). **DATA E HORARIO DA DISPUTA: 11 de outubro de 2024, às 08:30** (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 23/09/2024. Comissão de Contratação.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 847/2024 SRP
PROTOCOLO Nº 20.048.066-0
OBJETO: Registro de preços com prazo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, para futura e eventual contratação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS**, com seus respectivos insumos, tais como Uniformes-EPI's, Insumos-Materiais e Equipamentos-Ferramentas, por meio da **metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados**, visando atender as demandas estimadas do Estado do Paraná, em diversos órgãos e suas unidades vinculadas, de acordo com a especificidade de cada tipo de posto.
INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS.
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em setembro de 2024.
SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 10 de outubro de 2024 às 10h00min.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp).
Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO” -**

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/10/2024 às 08h:30min. **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 09/10/2024 às 09h:00min. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, instalação, calibração e assistência técnica permanente (preventiva e corretiva) do parque de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo todos os setores e unidades, tais como Pronto Atendimento 24 Horas, áreas médicas, clínicas, ambulatoriais, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e eletroeletrônicos, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Máximo da Contratação:** R\$ 571.360,04 (quinhentos e setenta e um mil e trezentos e sessenta reais e quatro centavos). **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico da Plataforma Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>. **Informações Complementares:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura de Almirante Tamandaré <https://tamandare.pr.gov.br>, no Portal de Compras Públicas <Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600. Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2024.
SANDRA MARIA CUMIN - Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 28.744.762/0001-11), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL: UNIDADE A (TIPO CASA):** área total da construção de 33,25 m², fração ideal de 0,25 ou quota de terreno de 120,00 m², sendo 33,25 m² que a construção ocupa no solo e 86,75 m² na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação 27,71%, taxa de permeabilidade 54,39%, coeficiente de aproveitamento 0,28, com acesso independente pela Rua Faveiro n835, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Unidade B e predial nº 841, pelo lado esquerdo com o lote nº 04 e nos fundos confronta com o lote nº 24, conforme projeto aprovado. Matrícula 62.310 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. **DATAS: 1º Leilão dia 26/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 30/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º Leilão: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e 2º leilão: R\$ 131.703,41 (cento e trinta e um mil e setecentos e três reais e quarenta e um centavos).** Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): APARECIDA MALAQUIAS DOS SANTOS (CPF: 689.613.249-34). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. **OBS: Imóvel desocupado, sem possibilidade de visitação. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação.** **Pagamento:** à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. **Informações:** Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTEC - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA., COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO. A Doutora Karine Pereti de Lima Antunes, MMª Juíza de Direito Substituta desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da **AÇÃO DE COBRANÇA**, processada de forma eletrônica via Sistema Projudi, autuada sob o nº **0025729-38.2022.8.16.0001**, em que **EXPLAY INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.607.585/0001-29 move em face de **INTEC - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.599.405/0001-62, e por este **CITAR** - com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste - **INTEC - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA.** - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que nos autos do processo 0025729-38.2022.8.16.0001 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Cobrança, em que é Ré INTEC - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME., CNPJ. 09.599.405/0001-62, na qual a Autora EXPLAY INTERNET LTDA-ME, requer a condenação da Ré ao pagamento de débito no montante de R\$ 17.957,34 (dezesete mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), relativo a serviços a ela prestados pela Autora referente a contrato de prestação de serviço firmado entre ambas na data de 06/12/2019, e que por ela restaram inadimplidos. Foram realizadas diversas tentativas de encontrar a Ré INTEC - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME., CNPJ. 09.599.405/0001-62 nos diversos endereços informados nas consultas realizadas aos sistemas vinculados a este juízo, e como está a mesma em lugar incerto ou não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia." **Sob minuta apresentada.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 05 de setembro de 2024. Eu, **UBIRAJARA BINHARA**, Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 140/2022.

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS A DOUTORA TALITHA BIZERRIL DULEBA MENDES MMA, JUIZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de DIVISÃO nº. 0013991-66.2016.8.16.0194 requerida por HELFRIDO VIEIRA FILHO e OUTROS em face de ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO e OUTROS e em atendimento ao que dos autos consta, ficam, **EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS** CITADOS, para os termos da ação, cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados da data do término do prazo do edital, contestar, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (artigo 344 do Código de Processo Civil). Em 12 de maio de 1978, o Sr. Helfridio Vieira, atualmente falecido, a época era marido da Sra. Miriant, ora requerente e pai dos demais autores, junto com o seu irmão Gildo Vieira, adquiriram o imóvel constituído pelo lote de terreno sob nº. 58-C-5, oriundo da subdivisão do lote nº. 58, da Planta Fazenda Boqueirão de Matrícula nº. 9.110 da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR em anexo (Doc. 03) com área de 2.362,50 m2. Ditto isto, em 26 de abril de 1983, o coproprietário Sr. Gildo Vieira, vendeu ao Sr. Domingos Alves Sobrinho, ora requerido, sua parte ideal correspondente a 1.181,25 m2, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da Matrícula nº. 9.110 em anexo (Doc. 03). Assim, atualmente a propriedade do imóvel em tela é de 50% (cinquenta por cento) da parte ideal pertencente aos autores e os outros 50% (cinquenta por cento) da parte ideal pertence a parte ré. Importante informar que o imóvel comum, permanece em condomínio com uma única matrícula e uma única indicação fiscal, qual seja nº. 84.260.033.000-7 do Município de Curitiba/PR (Doc. 04). Com efeito, conforme supra delineado, os requerentes são proprietários de 50% (cinquenta por cento) de um imóvel situado na Rua Danilo Gomes, nº. 1444, bairro boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-070, cujo imóvel é constituído de um lote urbano de terreno sob nº. 58-C-5, oriundo da subdivisão do lote nº. 58, da Planta Fazenda Boqueirão de Matrícula nº. 9.110 da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR em anexo (Doc. 03) com área de 2.362,50 m2, com as seguintes medidas e confrontações com 22,50m de frente para a Rua Danilo Gomes, igual medida na linha de fundos, onde limita com o lote nº. 59; por 1,05,00m. de frente aos fundos, em ambos os lados, limitando à direita com o lote nº. 58-B, à esquerda com o lote nº. 58-C-4, conforme comprova a Matrícula nº. 9.110 da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR em anexo (Doc. 03), sendo que tal imóvel também pertence ao requerido acima citado. Junta-se aos autos a Planta de localização do imóvel (Doc. 05). Tal imóvel é perfeitamente divisível pois é um terreno de 2.362,50 m2, com uma divisão física ao meio que vai da frente aos fundos, possuindo duas entradas independentes, conforme se pode verificar no Levantamento Topográfico juntado aos autos (Doc. 06). Na realidade, é injusto e inadmissível continuar a situação de condomínio, pois cada proprietário tem seus planos para a propriedade, não existindo possibilidade de ser amigavelmente dividido, até o momento o requerido está irredutível e não aceita a proposta dos requerentes. Oportuno informar ao D. Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2016, conforme impressão à margem direita que o requerido nos últimos anos 2003/20016 não vem pagando sua parte do IPTU, obrigando aos autores a suportar 100% dos impostos, em que pese tenha o réu responsabilidade tributária também sobre o imóvel, pois é coproprietário, todavia, não tem pago a obrigação tributária imposta. Outrossim, os requerentes com o escopo de receber os valores pagos do IPTU dos anos de 2003/2016, pelo financiamento de 50% (cinquenta por cento) devidos de impostos e não pagos pelo requerido, ingressou com ação de cobrança contra o réu que tramita. Pelo todo exposto, com a devida vênia, a presente ação de divisão tem a finalidade de buscar a paz social e evitar que os requerentes continuem arcando sozinhos com o pagamento do IPTU do imóvel objeto da divisão. (Resumo apresentado pela própria parte). **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. Assim, intitem-se os autores para procederem com a citação dos cofinantes. III.No mais, citem-se eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, por edital com prazo de 30 (trinta) dias, para oferecerem resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 02 de agosto de 2022. Franciele Cll Juíza de Direito Substituta. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 16 de fevereiro de 2023. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016). Amanda Rosa Xavier Lemes Analista Judiciária

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 28.744.762/0001-11), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL: UNIDADE C (TIPO CASA):** área total da construção de 33,25 m², fração ideal de 0,25 ou quota de terreno de 120,00 m², sendo 33,25 m² que a construção ocupa no solo e 86,75 m² na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação 27,71%, taxa de permeabilidade 55,23%, coeficiente de aproveitamento 0,28, com acesso independente pela Rua Faveiro nº 967, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Unidade D e predial nº 973, pelo lado esquerdo com a Unidade B e predial nº 961 e nos fundos confronta com o lote nº 19, conforme projeto aprovado. Matrícula nº 62.332 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. **DATAS: 1º Leilão dia 26/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 30/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília) VALORES: 1º Leilão: R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), e 2º leilão: R\$ 133.678,61 (cento e trinta e três mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos),** sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): BRUNO HENRIQUE MARCELINO DOS REIS (CPF: 082.625.239-70) e sua esposa MAGDA DOMINGUES DE OLIVEIRA DOS REIS (CPF: 091.468.629-19). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. **OBS: Imóvel desocupado, sem possibilidade de visitação. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação.** **Pagamento:** à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. **Informações:** Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS PÚBLICAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024.

OBJETO: Aquisição de pregos, barras de aço e madeiras para serem aplicados nas manutenções em galerias de águas pluviais, pontes e passarelas de madeira, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, departamento de pontes e drenagem.
ENVIO DE PROPOSTAS: a partir do dia 25/09/2024 até as 10h do dia 10/10/2024
ENVIO DE LANCES: 10/10/2024 das 10h05min às 10h20min.
O Edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas os interessados deverão entrar em contato pelo fone (41) 3350-9779,3350-9827,33509823.
Curitiba, 23 de setembro de 2024

Milton Rodrigues
PREGOEIRO – Portaria n.º 03/2024-SMOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 121/2024
Sistema de Registro de Preços

Objeto:“Prestação de serviços de Confecção de Medalhas Personalizadas para a Corrida de Natal”. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 17.205,00 .
Data de Início Recebimento das Propostas: 24/09/2024.
Abertura da Sessão: dia 09/10/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site www.gov.br/compras - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 24/09/2024 ao dia 08/10/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: nilcelia.alves@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 23/09/2024.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 28.744.762/0001-11), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL: UNIDADE B (TIPO CASA):** área total da construção de 33,25 m², fração ideal de 0,25 ou quota de terreno de 204,00 m², sendo 33,25 m² que a construção ocupa no solo e 170,75 m² na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação 16,30%, taxa de permeabilidade 72,63%, coeficiente de aproveitamento 0,16, com acesso independente pela Rua Faveiro nº 1060, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Unidade C e predial nº 1054, pelo lado esquerdo com a Unidade A e predial nº 1066 e nos fundos confronta com a Área C9, conforme projeto aprovado. Matrícula 62.487 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. **DATAS: 1º Leilão dia 26/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 30/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º Leilão: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), e 2º leilão: R\$ 180.143,73 (cento e oitenta mil e cento e quarenta e três reais e setenta e três centavos).** Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): DANIELLE PINTO SOUZA PEREIRA DA SILVA (CPF: 106.618.589-10) e seu esposo ELIEZER RICARDO PEREIRA DA SILVA SOUZA (CPF: 088.763.759-02). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. **OBS: Imóvel desocupado, sem possibilidade de visitação. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação.** **Pagamento:** à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. **Informações:** Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90027/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário – mesas de centro, de canto e de reuniões, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 24/9/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas: 7/10/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.** Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações nos sites www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7156.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024 DATA DO CONTRATO: 19/09/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 PROCESSO DIGITAL Nº 106757/2024 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF nº 78.134.012/0001-04, CONTRATANTE e GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, CONTRATADA. OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 20.385/2020, alterações posteriores e demais cominações legais. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** vigência indeterminada. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.001.01.031.0001.2002 – Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores 3.3.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade Legal Câmara Municipal de Araucária, 23 de setembro de 2024. **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

PUBLICIDADE LEGAL

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor fiduciário LIFE LS BOSQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 28.744.227/0001-60) faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL**: Fração ideal do solo equivalente a 0,333, que corresponderá a UNIDADE C (TIPO CASA) integrante do condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL L08 Q06 BOSQUE DE ARAUCARIAS, situado na Travessa São Valentim, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande – Paraná, terá área total de construção de 24,60 m², quota de terreno de 120,00 m², sendo 24,60 m² que a construção ocupará no solo e 95,40 m² na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação 20,50%, taxa de permeabilidade 63,42%, coeficiente de aproveitamento 0,20, com 6,00 metros de frente e com acesso pela Travessa São Valentim nº 62; pelo lado direito de quem a rua olha o imóvel, mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 09; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com a Unidade B e predial nº 68 e nos fundos mede 6,00 metros e confronta com Área Verde III, conforme projeto aprovado. Matrícula 60.127, serviço registral de imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. **DATAS:** 1º Leilão dia 26/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). **VALORES:** 1º Leilão: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), e 2º leilão: R\$ 144.814,66 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): LIZANDRO ARIEL DOS SANTOS (CPF: 031.965.419-24) e sua esposa CRISTIANE DOS SANTOS CABRAL (CPF: 044.891.969-97). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. **OBS:** Imóvel desocupado, sem possibilidade de visitação. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. **Informações:** Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor LIFE LS BOSQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 28.744.227/0001-60), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL**: Fração ideal do solo equivalente a 0,333, que corresponderá a UNIDADE C (TIPO CASA) integrante do condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL L13 Q04 BOSQUE DE ARAUCARIAS, situado na Travessa São Bonifácio, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Fazenda Rio Grande – Paraná, terá área total da construção de 24,60 m², quota de terreno de 120,00 m², sendo 24,60 m² que a construção ocupará no solo e 95,40 m² na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação 20,50%, taxa de permeabilidade 63,42%, coeficiente de aproveitamento 0,20, com 6,00 metros de frente e com acesso pela Travessa São Bonifácio nº 99; pelo lado direito de quem a rua olha o imóvel, mede 20,00 metros e confronta com a Unidade B e predial nº 123; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 12 e nos fundos mede 6,00 metros e confronta com o Lote nº 04, conforme projeto aprovado. Matrícula 60.097 do Registro de imóveis de Fazenda Rio Grande-PR. **DATAS:** 1º Leilão dia 26/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). **VALORES:** 1º Leilão: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), e 2º leilão: R\$ 145.638,21 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): ROMILDO ALBANO DE PAULA (CPF: 561.613.959-91). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. **OBS:** Imóvel desocupado, sem possibilidade de visitação. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. **Informações:** Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucesp 1315), autorizado pelo credor fiduciário VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 37.753.249/0001-88), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL**: Unidade de condomínio sob nº 01 (um), do lote nº 07 (sete), da quadra nº 20 (vinte) da planta BOSQUE SANTO ANTONIO, situado no bairro Nações, nesta cidade de Fazenda Rio Grande da Comarca da região metropolitana de Curitiba – Foro Regional da Fazenda Rio Grande – Paraná, com área total igual a 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), de forma regular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: mede 6,00 metros para a Rua Varsóvia nº 365, do lado direito de quem da referida rua olha o lote mede 20,00 metros confrontando com a unidade nº 02, do lado esquerdo de quem da referida rua olha mede 20,00 metros confrontando com a unidade 06, e pela linha dos fundos mede 6,00 metros confrontando com o lote 15. Matrícula nº 68.828 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. **LOCALIZAÇÃO:** Av. Portugal, Bairro Nações, em Fazenda Rio Grande/PR. **DATAS:** 1º Leilão dia 26/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). **VALORES:** 1º Leilão: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), e 2º leilão: R\$ 128.642,71 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): MAURICIO IBANEZ VACA (CPF 061.118.327-78). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. **OBS:** Imóvel desocupado, sem possibilidade de visita. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. **Informações:** Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

- DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 24/09/24 às 08h00min.
- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/24 às 09h00min.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA REFEITÓRIOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS”.

Valor Máximo: R\$ 174.708,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e oito reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/c_onsulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA ESSER
Agente de Contratação Responsável / Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato nº 12/2022 referente à contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, tais serviços serão utilizados para pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares dos servidores, assim como o pagamento de fornecedores, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF Nº 78.134.012/0001-04**, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ben Hur Custódio De Oliveira, inscrito no CPF sob nº 790.676.469-20 e a Contratada empresa **BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91**, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Gilberto Hartrampf, inscrito no CPF sob o nº 016.655.289-58, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** §1º O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo estabelecido no contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025. §2º Fica designada a servidora Rayane Ferreira dos Santos Souza, CPF nº 083.295.389-07, como fiscal do contrato, conforme Portaria nº 77/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 164482/2022 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada Lei. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 19 de setembro de 2024. **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** **CRISTIANO GILBERTO HARTRAMPF REPRESENTANTE BANCO DO BRASIL S.A.**

QUEM MAIS INVESTIR NA PRÓXIMA GERAÇÃO,
IRÁ CONQUISTÁ-LA

DOS MESMOS CRIADORES DE
QUARTO DE GUERRA, MAIS QUE VENCEDORES E CORAJOSOS



A FORJA

O PODER DA TRANSFORMAÇÃO

EXCLUSIVO NOS CINEMAS

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício
para sua empresa.



interativa[®]
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU



Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

BRFÉRTIL S/A

CNPJ: 12.759.673/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Srs. Acionistas

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vsas o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, findos em Dezembro de 2023 e 2022. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (EM MILHARES DE REAIS)

	Nota explicativa	2023	2022		Nota explicativa	2023	2022
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	290.075	227.224	Fornecedores	18	170.554	215.984
Aplicações financeiras	9	4.758	-	Empréstimos e financiamentos	19	344.295	70.357
Contas a receber de clientes	10	135.124	83.547	Adiantamentos de clientes	22	151.818	182.081
Adiantamentos a fornecedores	11	29.754	27.650	Obrigações tributárias		2.995	2.347
Estoques	13	352.961	432.251	IRPJ e CSLL a recolher		14.462	27.137
Tributos a recuperar	12	31.145	11.721	Obrigações sociais e trabalhistas		2.066	1.473
Instrumentos financeiros derivativos	31.c	627	583	Dividendos a pagar	23.c	21.373	56.199
Outras contas a receber	14	10.886	2.373	Passivo de arrendamento	23.c	1.900	1.824
		855.330	765.349	Instrumentos financeiros derivativos	31.c	13.390	-
				Outras contas a pagar	20	10.546	1.868
						733.401	559.268
Não circulante				Não circulante			
Aplicações financeiras	9	123.452	10.042	Empréstimos e financiamentos	19	65.862	5.989
Depósitos judiciais		1.454	1.092	Passivo de arrendamento	23.c	3.799	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.b	277	713	Provisão para contingências	24	-	3
Investimentos	15	87.868	37.712	Outras contas a pagar	20	-	2.579
Imobilizado	16	14.318	7.530			69.661	8.571
Intangível	17	14.065	1.884	Patrimônio líquido			
		241.434	58.973	Capital social	25.a	6.100	6.100
				Reserva legal	25.b	1.220	1.220
				Reserva de lucros	25.c	-	269.163
				Reserva de incentivos fiscais	25.c	286.382	-
						293.702	276.483
						1.096.764	844.322
Total do ativo		1.096.764	844.322	Total do passivo e patrimônio líquido		1.096.764	844.322

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (EM MILHARES DE REAIS)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de incentivo fiscal	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2022		6.100	-	1.220	158.337	-	165.657
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	162.654	162.654
Juros sobre capital próprio	25.d	-	-	-	-	(14.886)	(14.886)
Distribuição de lucros	25.d	-	-	-	-	(36.942)	(36.942)
Constituição de reserva de lucros a realizar	25.c	-	-	-	110.826	(110.826)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		6.100	-	1.220	269.163	-	276.483
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	68.447	68.447
Juros sobre capital próprio	25.d	-	-	-	-	(19.908)	(19.908)
Distribuição de lucros	25.d	-	-	-	-	(31.320)	(31.320)
Constituição de reserva de lucros a realizar	25.c	-	-	-	17.219	(17.219)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	25.c	-	286.382	-	(286.382)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		6.100	286.382	1.220	-	-	293.702

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (EM MILHARES DE REAIS)

1. Contexto operacional

A sociedade tem por objeto social as atividades de importação, exportação e comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de alimentos para animais; representação comercial nacional e internacional na área de minerais, produtos químicos e de agronegócios; prestações de serviços de consultoria nacional e internacional na área corporativa compreendendo o ramo do agronegócio, sistema portuário e relacionados à infraestrutura; atividades de fabricação de adubos e fertilizantes; comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários e; depósitos de mercadorias para terceiros.

2. Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 13 de setembro de 2024. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas.

b) Incerteza sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2023 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 10 - Contas a receber de clientes (mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda);
- Nota explicativa 15 - Investimentos (teste de redução ao valor recuperável de ativos e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis);
- Nota explicativa 16 e 17 - Imobilizado e Intangível (determinação da vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis e teste de redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis: principais premissas em relação aos valores recuperáveis);
- Nota explicativa 21.b - Recuperação de ativos fiscais diferidos (disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados);
- Nota explicativa 24 - Provisão para contingências (reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos); e
- Nota explicativa 31 - Instrumentos financeiros (mensuração do valor justo e classificação dos instrumentos financeiros). A Companhia revisa continuamente as premissas utilizadas em suas estimativas contábeis e qualquer alteração, é reconhecida nas demonstrações financeiras no período em que tais revisões são efetuadas.

c) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todos as mensurações significativas de valor justo.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas contábeis aplicáveis, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais pelo valor justo.

6. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a) Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não são realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

b) Receita de vendas

Os ingressos e receitas de vendas são reconhecidos de acordo com os preceitos do CPC 47 "Receita de contratos com Clientes".

A receita de venda de produtos no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida na medida que a obrigação de desempenho é cumprida, ou seja, quando existe evidência convincente de que o controle inerente à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

c) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

d) Receita financeira e despesa financeira

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem, basicamente:

- Receita de juros;

- Despesa de juros;
- Resultado de derivativos; e
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

e) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 1% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

ii) Despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferido.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflète as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

f) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazer-los às suas localizações e condições existentes. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

g) Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreende sua participação em coligada.

Coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é registrado pelo custo, ajustado por perdas acumuladas de valor recuperável (impairment). A partir da aquisição, o ágio é alocado às unidades geradoras de caixa que devem se beneficiar das sinergias da combinação. Essas unidades são testadas anualmente ou sempre que houver indícios de perda de valor. Caso o valor recuperável seja inferior ao contábil, a perda é reconhecida no resultado e não é revertida em períodos futuros. O ágio não é amortizado, mas é submetido a teste de impairment anualmente.

Conforme o CPC 15/IFRS 3, durante o período de mensuração, ajustes em ativos e passivos podem ser feitos de forma retrospectiva, caso relacionados a fatos existentes na data de aquisição.

A Companhia segue a ICP 09 (R2) nas demonstrações financeiras individuais. Se o custo de aquisição for maior que o valor justo dos ativos e passivos, o excedente é reconhecido como ágio. Se o valor justo exceder o custo, o excedente é reconhecido no resultado. As mensurações seguem os mesmos critérios das demonstrações consolidadas.

Ágio

Refere-se ao ágio gerado na aquisição da investida Andali S.A., proveniente da diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição do investimento e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos do investimento adquirido. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (impairment). Perdas por impairment reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

Carteira de clientes

Refere-se a relacionamento com cliente, têm vidas úteis finitas, e foi gerado na aquisição da investida Andali S.A..

i) Imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment).

Quando perdas significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado do exercício.

ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes para os dois exercícios apresentados:

Máquinas e equipamentos	10%
Veículos	5%
Móveis, utensílios e instalações comerciais	10%
Equipamentos de informática	5%
Equipamentos e acessórios de telefonia	5%
Imóveis	25%
Benefetorias	5%
Ativo direito de uso - imóveis	4%
Edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros	5%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

i) Ativos intangíveis

i) Reconhecimento e mensuração

Compreendem os sistemas de informática (softwares) e licenças de uso destes, têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 (EM MILHARES DE REAIS)

	Nota explicativa	2023	2022
Receita líquida de vendas	26	1.529.933	2.078.043
Custos dos produtos e mercadorias vendidas	27	(1.387.265)	(1.792.144)
Lucro bruto		142.668	285.899
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas e gerais	27	(33.467)	(33.089)
Despesas comerciais	27	(34.519)	(25.090)
Perda de crédito esperada para o contas a receber		(424)	73
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas		800	3.581
Resultado da equivalência patrimonial	15	5.434	3.525
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		80.492	234.899
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	28	69.925	53.588
Despesas financeiras	28	(71.664)	(57.275)
Variação cambial, líquida	28	17.942	5.170
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		96.695	236.382
Imposto de renda e contribuição social correntes	21.a	(27.811)	(73.225)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.a	(437)	(503)
Lucro líquido do exercício		68.447	162.654

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 (EM MILHARES DE REAIS)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	68.447	162.654
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	68.447	162.654

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 (EM MILHARES DE REAIS)

	Nota explicativa	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		68.447	162.654
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	27 e 28	1.919	878
Amortização de direito de uso	27 e 28	1.824	1.824
Resultado de equivalência patrimonial	15.b	(5.434)	(3.525)
Perda de crédito esperada para o contas a receber	10	423	(73)
Resultado na baixa de imobilizado	16	3.077	186
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos	19	17.953	4.606
Variação cambial de clientes e fornecedores		(7.906)	(470)
Variação cambial de empréstimos e financiamentos	19	(10.036)	(4.700)
Resultado não realizado com derivativos	31.c	13.304	(189)
Provisão para contingências	24	(3)	3
Despesa com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	21.a	28.248	73.728
Variação nos ativos e passivos			
Contas a receber de clientes	10	(52.000)	(25.650)
Adiantamentos a fornecedores	11	(2.104)	25.578
Estoques	13	79.290	89.831
Tributos a recuperar	12	(19.424)	(1.218)
IRPJ e CSLL a recuperar		436	503
Outras contas a receber	14	(8.513)	(32)
Instrumentos financeiros	31.c	41	-
Depósitos judiciais		(362)	(1.078)
Fornecedores	18	(37.524)	48.673
Obrigações sociais e trabalhistas		593	476
Obrigações tributárias		648	1.687
IRPJ e CSLL a recolher		(5.898)	(14.429)
Passivo de arrendamento		3.875	-
Outras contas a pagar	20	6.103	(1.089)
Adiantamentos de clientes	22	(30.263)	(41.581)

ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos resultado líquido do, financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, por um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. Também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

v) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado.

ii) Capital social

O capital social da Companhia é composto por quotas com valor nominal.

l) Redução a valor recuperável (impairment)

i) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.
- A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:
- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

As perdas de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 90 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia e suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento".
- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorre um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso;
- Reestruturação de um valor devido a companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

Devido ao histórico de pagamento dos clientes da Companhia e ausência de perdas em decorrência de inadimplência, não se faz necessário a constituição de qualquer provisão para perda.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o valor integralidade ou em parte. Com relação a clientes individuais ou corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

ii) Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis dos ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

m) Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Provisões para contingências são reconhecidas apenas quando é provável que desembolsos de caixa ocorrerão e seu valor é determinado com base na estimativa das ações em curso.

As contingências de natureza fiscal, cível e trabalhista objeto de contestações judiciais são reavaliadas periodicamente e contabilizadas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e da Administração sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas de divulgação.

n) Arrendamentos

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2).

Arrendamentos de ativos de baixa valor

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixa valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

o) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (nonperformance).

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023.

A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações.

Classificação dos passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26)

As alterações, emitidas em 2020, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

No entanto, o IASB propôs posteriormente novas alterações ao CPC 26 e o adiamento da data de vigência das alterações de 2020 para períodos anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024.

Devido esta norma está sujeita à desenvolvimentos futuros, a Companhia não pode determinar o impacto dessas alterações nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial.

A Companhia está monitorando de perto os desenvolvimentos futuros.

Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32)

As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023. Para arrendamentos e passivos de custos de desmontagem, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componentes do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam a transações que ocorrem após o início do período mais antigo apresentado.

Não se espera que essa alteração tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

Outras normas - Continuação

- IFRS 17 Contratos de Seguros
- Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26).
- Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23).

8. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2023	2022
Caixa	-	11
Bancos	1.890	10.306
Aplicações financeiras (i)	288.185	216.907
	290.075	227.224

(i) Refere-se a aplicações financeiras na modalidade de Certificado de Depósito Bancário (CDB), fundos pós fixado, LFT (Letra Financeira do Tesouro), mercado imobiliário, ações, e compromissadas remuneradas à taxa de 90% a 133% do CDI (70% a 106% do CDI em 2022). As aplicações financeiras são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, cuja intenção da Administração é fazer uso destes recursos no curto prazo. Referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia. Dessa forma, tais aplicações financeiras foram consideradas como caixa e equivalentes de caixa nas demonstrações de fluxo de caixa.

9. Aplicações financeiras

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2023	2022
Aplicações financeiras	128.210	10.042
	128.210	10.042

Circulante	4.758	-
Não circulante	123.452	10.042

Refere-se a aplicações financeiras, na modalidade de Certificado de Depósito Bancário (CDB), fundos pós fixado, fundos pré fixados, LFT (Letra Financeira do Tesouro), mercado imobiliário, ações, certificado de operações estruturadas, e compromissadas remuneradas à taxa de 90% a 133% do CDI, CDI + 1,35% a CDI + 4,80%, IPGM + 5,30%, 12,72% a 14,25% (70% a 106% do CDI em 2022). O saldo de aplicações financeiras foi dado como garantia (R\$ 53.932 em 2023) para operações de empréstimos e financiamentos mantidas até o vencimento e operações de longo prazo para melhor rentabilizar os recursos de tesouraria (R\$ 69.520 em 2023). Tais aplicações financeiras foram consideradas como aplicações financeiras nas demonstrações de caixa.

10. Contas a receber de clientes

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2023	2022
Clientes nacionais	136.604	84.603
(-) Perda de crédito esperada para o contas a receber	(1.480)	(1.056)
	135.124	83.547

A composição das contas a receber por idade de vencimento é como segue:

	2023	2022
A vencer	129.932	80.008
Vencido de 0 a 30 dias	615	1.488
Vencido de 31 a 90 dias	19	98
Vencido de 91 a 180 dias	2.386	1.859
Vencido acima de 180 dias	3.652	1.150
	136.604	84.603

A provisão para perda de crédito esperada para o contas a receber é constituída considerando-se a expectativa de perdas e, está composta por duplicatas a receber vencidas de clientes. A Companhia analisa o reconhecimento de provisão para perda de crédito esperada para o contas a receber vencidos há mais de 180 dias. A Administração não espera perdas relevantes na realização das duplicatas a receber nas datas do balanço.

A movimentação da provisão para perda de crédito esperado para o contas a receber encontra-se abaixo:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	(1.056)	(1.129)
Constituição	(491)	-
Reversão	67	73
Saldo no final do exercício	(1.480)	(1.056)

Em 31 de dezembro de 2023, foram dadas em garantia para a obtenção dos contratos de empréstimos e financiamentos as aplicações financeiras no montante de R\$53.931 (R\$ 10.042 em 2022) (conforme nota explicativa 9), títulos do contas a receber no montante de R\$ 6.558 (R\$ 7.635 em 2022) e aval dos acionistas na totalidade dos contratos de empréstimos e financiamentos firmados.

11. Adiantamento a fornecedores

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2023	2022
Adiantamento a fornecedores nacionais	22.291	21.432
Adiantamento a fornecedores estrangeiros	7.463	6.218
	29.754	27.650

12. Tributos a recuperar

A Companhia possuiu créditos fiscais que estão contabilizados de acordo com a expectativa de sua realização conforme demonstrado abaixo:

	2023	2022
ICMS	6.565	5.413
IPI	84	236
PIS	2.777	636
COFINS	12.658	2.782
	9.061	2.621
	31.145	11.721

Outros impostos a recuperar

13. Estoques

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2023	2022
Matéria-prima	198.146	248.429
Importação em andamento (i)	81.503	140.413
Materiais de embalagem	6.247	21.066
Produtos acabados	6.825	12.746
Mercadorias para revenda	59.595	9.146
Almoxarifado	635	81
	10	370
	352.961	432.251

Outros estoques

(i) Refere-se a compra de fertilizantes em andamento, na qual o controle das matérias-primas importadas já foram transferidas para a Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não constituiu provisão para perda dos estoques considerando a avaliação da Administração quanto a obsolescência e o valor realizável líquido dos estoques (custo de aquisição superior ao seu valor de venda).

14. Outras contas a receber

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2023	2022
Dividendos a receber - Andali S.A.	3.629	2.259
Outras contas a receber	7.257	114
	10.886	2.373

15. Investimentos

Em 18 de setembro de 2020, a Companhia adquiriu participação na companhia Andali S.A., correspondente ao percentual de 26,5% de seu capital social.

A Andali S.A. é uma prestadora de serviços industriais e logísticos, que tem como principais atividades a industrialização, armazenamento e o carregamento e descarga a granel nos módulos ferroviário e rodoviário. Também atua com soluções de integração logísticas voltadas ao segmento de fertilizantes.

Em 19 de setembro de 2022, a Companhia adquiriu participação complementar na investida Andali S.A., correspondente ao percentual de 4% (quatro por cento) de seu capital social, totalizando uma participação de 30,5% (trinta e meio por cento), no montante de R\$ 3.774, pagos à vista.

Em 17 de fevereiro de 2023, a Companhia adquiriu participação complementar na investida Andali S.A., correspondente ao percentual de 19,5% (dezenove e meio por cento) de seu capital social, totalizando uma participação de 50% (cinquenta por cento), no montante de R\$ 58.500.

A tabela a seguir resume o valor justo na data de aquisição da contraprestação transferida em 2023:

	58.500
Preço aquisição	58.500
Total da contraprestação transferida	(A)
Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos	(B)
Carteira de clientes e não competição - 17.i	(C)
Excedente a ser alocado	36.131
Ágio (goodwill)	(A) - (B) - (C)

a) Composição do investimento

	2023	2022
Participação investida Andali S.A.	29.535	15.509
Ágio (goodwill) - aquisição Andali S.A.	58.333	22.202
	87.868	37.712

b) Movimentação do investimento

	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2022	31.391
Aquisição complementar de investida - Andali S.A.	3.774
Equivalência patrimonial	3.525
Dividendos distribuídos	(978)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	37.712
Aquisição complementar de investida - Andali S.A.	9.961

Equivalência patrimonial	5.434
Dividendos distribuídos	(1.370)
Ágio (goodwill) - aquisição Andali S.A.	36.131
Saldo em 31 de dezembro de 2023	87.868

c) Informações da investida

	Ati-vos	Pas-sivos	Patrimônio líquido	Resul-tado	% de participação
Em 31 de dezembro de 2023					
Andali S.A.	271.533	212.464	59.069	10.958	50%

	Ati-vos	Pas-sivos	Patrimônio líquido	Resul-tado	% de participação
Em 31 de dezembro de 2022					
Andali S.A.	268.760	217.908	50.852	12.825	30,5%

d) Estrutura societária da investida

	% participação
CHS do Brasil Grãos e Fertilizantes Ltda.	50%
Fértil S.A.	50%
	100%

16. Imobilizado

Os saldos são compostos da seguinte forma:

		2023			2022		
	Taxa média ponderada de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil	Custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil
Máquinas e equipamentos	10%	4.689	(1.742)	2.947	5.116	(1.261)	3.855
Veículos	20%	1.387	(455)	932	1.238	(629)	609
Móveis, utensílios e instalações comerciais	10%	420	(155)	265	303	(113)	190
Equipamentos de informática	20%	769	(385)	384	550	(249)	301
Equipamentos e acessórios de telefonia	20%	10	(10)	-	10	(10)	-
Ativo direito de uso – imóveis	25%	12.055	(6.356)	5.699	6.355	(4.531)	1.824
Edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	3.299	(516)	2.783	507	(503)	4
Edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros em andamento	-	1.308	-	1.308	747	-	747
		23.937	(9.619)	14.318	14.826	(7.296)	7.530

A parcela de empréstimos e financiamentos classificada no passivo não circulante possui prazo máximo de vencimento no exercício de 2027.

	2023
2025	30.012
2026	28.715
2027	7.135
	65.862

Compromissos ("covenants")

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia detém empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras que, de acordo com os termos do contrato, contém cláusulas contratuais restritivas (covenants) e inadimplemento cruzado ("cross-default"), as quais, caso não sejam cumpridas pela Companhia, podem caracterizar evento de inadimplemento a ser declarado pelos credores. Consequentemente, o pagamento de tais financiamentos poderiam, a critério de tais credores, ser exigido antecipadamente. As cláusulas contratuais restritivas (covenants) estabelecem que, anualmente, sejam cumpridos determinados índices financeiros calculados com base nas demonstrações financeiras anuais e auditadas, relativos ao endividamento líquido (dívida bancária líquida total / EBITDA), o qual deve ser inferior ou igual a 2,5.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia atendeu às todas as cláusulas de compromissos com as instituições financeiras com as quais tem saldo em aberto.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2023, foram dadas em garantia para a obtenção dos contratos de empréstimos e financiamentos as aplicações financeiras no montante de R\$53.931 (R\$ 10.042 em 2022) (conforme nota explicativa 9), títulos do contas a receber no montante de R\$ 6.558 (R\$ 7.635 em 2022) e aval dos acionistas na totalidade dos contratos de empréstimos e financiamentos firmados.

20. Outras contas a pagar

	2023	2022
Participação Andali S.A (i)	8.745	1.476
Outras obrigações (ii)	1.803	2.969
	10.548	4.445
Circulante	10.548	1.866
Não circulante	-	2.579

(i) Refere-se substancialmente ao saldo a pagar da aquisição da investida Andali S.A., adquirida pela Companhia, conforme contratos firmados nas datas de aquisição de setembro de 2020 e de fevereiro de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui o montante de R\$ 8.745 a pagar (R\$ 4.057 em 2022). O montante devido em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 8.745 foi liquidado pela companhia em março de 2024.

(ii) Refere-se substancialmente ao saldo a pagar de Juros Sobre Capital Próprio (JCP) no valor de R\$ 1.261 em 2023, saldo zerado em 2022. O montante remanescente no valor de R\$ 812 em 2023 (R\$ 390 em 2022) refere-se a demais despesas operacionais.

21. Imposto de renda e contribuição social

a) Reconciliação da taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social foi calculada com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A aplicação de tais alíquotas leva em consideração o regime tributário do lucro real da Companhia. A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício findo em 31 de dezembro pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

	2023	2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	96.695	236.382
Alíquota vigente combinada (%)	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente	(32.876)	(80.370)

(Adições) exclusões permanentes:

Educação patrimonial	1.848	1.199
Dedução programa alimentação do trabalhador - PAT	28	33
Doações	68	152
Hedge não liquidado	(3.981)	-
Outras	(104)	197
Juros sobre capital próprio	6.769	5.061
Imposto de renda e contribuição social correntes	(27.811)	-73.225
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(437)	-503
	(28.248)	-73.728
	29%	31%

b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferido

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o imposto de renda e contribuição social diferido é como segue:

	2023	2022
Provisão corte da receita	(83)	(26)
Outras provisões temporárias	360	739
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	277	713

22. Adiantamento de clientes

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2023	2022
Adiantamentos clientes nacionais	151.818	182.081
	151.818	182.081

Referem-se a adiantamentos de clientes para aquisição de fertilizantes.

23. Partes relacionadas

a) Transações com o pessoal-chave da administração

Em 31 de dezembro de 2023, as despesas incorridas com remuneração dos administradores da Companhia foram de R\$ 360 (R\$ 285 em 2022).

A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pós-emprego bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. Também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista no Brasil.

b) Termos e condições de transações com partes relacionadas

As transações foram realizadas de acordo com os termos e condições celebrados entre as partes levando-se em consideração a estrutura de custos e fluxo de caixa das partes relacionadas como um todo e, portanto, poderiam ser diferentes caso tivessem sido realizadas com terceiros não relacionadas.

c) Saldos e transações

Os principais saldos de ativos, passivos e de resultado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, com partes relacionadas estão demonstrados abaixo:

	2023	2022
Passivo circulante		
Fornecedores (i)	5.237	2.543
Passivo de arrendamento (ii)	1.900	1.824
Dividendos a pagar	21.373	56.199
Passivo não circulante		
Passivo de arrendamento (ii)	3.799	-
Demonstração de resultados		
Custos dos produtos e mercadorias vendidas (iii)	16.171	16.285
Despesas administrativas e gerais (iv)	2.083	1.542
Despesas comerciais (v)	565	522

(i) Referem-se a serviços de armazenagem e industrialização prestados pela parte relacionada Andali S.A. no montante de R\$ 3.169 (R\$ 651 em 2022) e pela aquisição de fertilizantes pela parte relacionada Ferticorp Trading Corporation no montante de R\$ 2.068 (R\$ 1.892 em 2022).

(ii) Referem-se ao contas a pagar relativo ao arrendamento da fábrica de fertilizantes do acionista controlador da Companhia.

(iii) Referem-se ao custo de amortização de direito de uso relativo ao arrendamento da fábrica de fertilizantes do acionista controlador da Companhia, no montante de R\$ 1.277 (R\$ 1.277 em 2022). Também, o saldo é composto pela compra de fertilizantes e armazenagem e industrialização prestados pela parte relacionada Andali S.A., no montante de R\$ 9.113 (R\$ 13.218 em 2022). Além disso, o saldo é composto pela prestação de serviços de armazenagem da Delta Porto no montante de R\$ 5.781 (R\$ 1.790 em 2022).

(iv) Referem-se a despesa de amortização de direito de uso relativo ao arrendamento da área administrativa da fábrica de fertilizantes do acionista controlador da Companhia, no montante de R\$ 547 (R\$ 547 em 2022). Também, o saldo é composto pela despesa de aluguel da sala comercial da Companhia da parte relacionada Patrial Consultoria Compañia-rial Ltda., sendo o sócio da parte relacionada acionista controlador da Companhia, no montante de R\$ 486 (R\$ 995 em 2022). Também, o saldo é composto pela despesa de consultoria da parte relacionada Witek Ltda., sendo o sócio da parte relacionada acionista da Companhia, no montante de R\$ 1.050.

(v) Referem-se a despesas comerciais relacionadas a representação comercial prestada pela parte relacionada Witek Ltda., sendo o sócio da parte relacionada acionista da Companhia, no montante de R\$ 565 (R\$ 522 em 2022).

24. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía processos cuja probabilidade de perda seja classificada como provável, pelos assessores jurídicos externos, e, portanto, não constituiu provisão para contingência. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia é ré em ações de natureza fiscal e trabalhista cuja probabilidade de perda é considerada como possível, segundo a opinião de seus assessores jurídicos, e que totalizam o montante de R\$ 25.014 (R\$ 1.631 em 2022).

25. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social da Companhia em 2023 e 2022, no montante de R\$ 6.100 está representado por 6.100.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, distribuído entre os acionistas.

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Conforme previsto no parágrafo 1º do art. 193 da Lei 6.404/76, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, amparada na Lei acima mencionada, a Companhia não constituiu a reserva legal.

c) Reserva de lucros e incentivos fiscais

A reserva de lucros a realizar refere-se ao saldo remanescente de lucros acumulados em exercícios anteriores o qual foi destinado a constituição de reserva de incentivos fiscais no ano de 2023, estabelecida conforme foi deliberado em Assembleia de Acionistas.

d) Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo de 25% do resultado do período ajustado na forma da lei. Os dividendos propostos foram destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo.

Os dividendos a pagar foram calculados conforme segue:

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	68.447	162.654
Dividendos distribuídos	-	-
Juros sobre o capital próprio	19.908	14.886
Dividendos mínimo obrigatório do exercício	17.112	40.664
Dividendos complementares distribuídos	8.316	11.164
Dividendos distribuídos resultados exercícios anteriores	25.800	-
Dividendos mínimo obrigatório	51.228	51.828

Durante o ano de 2023, foram pagos de dividendos o montante de R\$ 66.145 referentes ao resultado de exercícios anteriores (R\$ 3.277 pagos em 2022).

Ademais, durante o ano de 2023, foram pagos juros sobre capital próprio no montante de R\$ 19.908 (R\$ 14.886 em 2022).

26. Receita líquida de vendas

A Companhia gera receita principalmente pela venda de fertilizantes.

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ao cliente.

A receita líquida da Companhia possui a seguinte composição:

	2023	2022
Receita bruta de vendas		
Vendas de mercadorias para revenda - mercado interno	598.809	494.025
Vendas de produtos de fabricação própria - mercado interno	980.275	1.649.316
Serviços de armazenagem	21	13
Outras receitas da atividade geral	1.579.105	2.143.354

(-) Tributos sobre vendas

(-) Devoluções de vendas

	(31.088)	(35.983)
	(18.083)	(29.328)
	(49.172)	(65.311)
	1.529.933	2.078.043

27. Custos e despesas operacionais

	2023	2022
Matérias-primas e insumos de produção	(1.280.412)	(1.694.878)
Custos logísticos e alfandegários	(101.884)	(86.091)
Gastos com pessoal	(18.956)	(13.486)
Depreciação e amortização	(2.997)	(2.702)
Serviços de terceiros e manutenções	(7.574)	(4.643)
Aluguéis e seguros	(1.876)	(1.581)
Despesas tributárias	(3.344)	(9.969)
Energia elétrica	(269)	(247)
Provisões para contingências	(3)	(3)
Doações	(206)	(472)
Representações comerciais	(2.611)	(3.196)
Outras despesas Operacionais	(35.119)	(33.055)
Classificados como:	(1.455.251)	(1.850.323)

Custos dos produtos e mercadorias vendidas

Despesas administrativas e gerais

Despesas comerciais

28. Resultado financeiro, líquido

	2023	2022
Despesas financeiras		
Liquidação de hedge	(34.967)	(42.627)
Hedge não liquidado	(13.349)	-
Despesas bancárias	(813)	(1.562)
Juros passivos	(18.048)	(5.005)
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	824	(2.780)
Descontos concedidos	(2.777)	(5.301)
Multas dedutíveis	(17)	-
Operações em bolsa	(357)	-
Ações	(1.283)	-
FII	(638)	-
MTM - FI's - perdas	(33)	-
Contrato de opções com ações - perdas	(206)	-
	(71.664)	(57.275)

Descontos concedidos

Multas dedutíveis

Operações em bolsa

Ações

FII

MTM - FI's - perdas

Contrato de opções com ações - perdas

Recursos financeiros

Atualização créditos fiscais

Liquidação de hedge

Hedge não liquidado

Rendimentos de aplicações financeiras

Juros ativos

Descontos obtidos

Operações em bolsa

Ações

FII

Dividendos - outros investimentos

JSCP - outros investimentos

BTC e outras receitas financeiras

Proventos - outros Investimentos

MTM - ações - ganhos

MTM - FI's - ganhos

Contrato de opções com ações - ganhos

Variações cambiais, líquidas

Variação monetária passiva

Variação monetária ativa

Variações cambiais

29. Instrumentos financeiros

a) Classificações contábeis e valores justos

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

	Nota explicativa	Ativos financeiros a custo amortizado	Passivos financeiros a custo amortizado	Instrumentos financeiros por meio do resultado VJR (i)	Total contábil	Valor justo
Em 31 de dezembro 2023						
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	8	-	-	290.075	290.075	290.075
Aplicações financeiras	9	4.758	-	123.452	128.210	128.210
Contas a receber de clientes	10	135.124	-	-	135.124	135.124
Instrumentos financeiros						
derivativos	31	-	-	627	627	627
Outras contas a receber	14	10.886	-	10.886	10.886	10.886
		147.900	-	417.022	564.922	564.922
Custo amortizado						
Fornecedores	18	-	170.554	-	170.554	170.554
Empréstimos e financiamentos	19	-	410.157	-	410.157	410.157
Passivo de arrendamento	-	5.699	-	5.699	5.699	5.699
Outras contas a pagar	20	-	10.548	-	10.548	10.548
Instrumentos financeiros	31	-	-	13.390	13.390	13.390
derivativos	-	-	596.958	13.390	610.348	610.348

Outras contas a receber

Fornecedores

Empréstimos e financiamentos

Passivo de arrendamento

Outras contas a pagar

Instrumentos financeiros

derivativos

	Nota explicativa	Ativos financeiros a custo amortizado	Passivos financeiros a custo amortizado	Instrumentos financeiros por meio do resultado VJR (i)	Total contábil	Valor justo
Em 31 de dezembro 2022						
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	8	10.317	-	216.907	227.224	227.224
Aplicações financeiras	9	-	-	10.042	10.042	10.042
Contas a receber de clientes	10	83.547	-	-	83.547	83.547
Instrumentos financeiros						
derivativos	31	-	-	583	583	583
Outras contas a receber	14	2.373	-	2.373	2.373	2.373
		96.237	-	227.532	323.769	323.769
Custo amortizado						
Fornecedores	18	-	215.984	-	215.984	215.984
Empréstimos e financiamentos	19	-	76.346	-	76.346	76.346
Passivo de arrendamento	-	1.824	-	1.824	1.824	1.824
	20	-	4.448	-	4.448	4.448
		-	298.602	-	298.602	298.602

(i) Os valores justos dos instrumentos financeiros são classificados como "Nível 2" na hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação, conforme evidenciado na nota explicativa 4.

b) Gerenciamento dos riscos financeiros

i) Estrutura de gerenciamento de risco

Os principais fatores de risco a que a Companhia está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais (tais como, comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes na estrutura da indústria) são endereçados pelo modelo de gestão da Companhia.

Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia utiliza. Esses riscos são administrados por meio de políticas de controle e monitoramento, estratégias específicas e determinação de limites.

A Companhia possui uma política conservadora de gestão dos recursos, instrumentos e riscos financeiros monitorada pela alta Administração, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, incluindo suas expansões.

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

• Risco de crédito;

• Risco de liquidez; e

• Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, quais são os objetivos da Companhia, as políticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, bem como o gerenciamento de capital da Companhia.

ii) Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das aplicações financeiras, contas a receber de clientes, instrumentos financeiros derivativos e outras contas a receber, conforme apresentado abaixo.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	2023	2022
Valor contábil		
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações de curto prazo	294.833	227.224
Aplicações financeiras	123.452	10.042
Contas a receber de clientes	135.124	83.547
Instrumentos financeiros derivativos	627	583
Outras contas a receber	10.886	2.373